

SENADO

O voto secreto é inocente

LUCIA HIPPOLITO

A culpa é do voto secreto, "esta excrescência, origem disso tudo", afirmou pateticamente o senador que comandou a violação do painel eletrônico do Senado. Lá vamos nós, novamente, culpar o termômetro pela febre, tirar o sofá da sala, ou qualquer outro clichê que se aplique ao caso. Será mesmo que a extinção do voto secreto em poucas votações no Congresso resolverá o problema da patifaria humana, acabará com as demonstrações mais ou menos explícitas de arrogância coronelista e de prepotência caipira?

Duvido muito. Voto serve apenas para filtrar escolhas, não para transformar cafejotes em cavalheiros.

Vamos recordar as ocorrências de voto secreto no Congresso brasileiro. No Senado, aprovação de embaixadores, presidente e diretores do Banco Central, titulares de agências reguladoras, cassação de mandatos de senadores e eleição da Mesa; na Câmara, esse tipo de voto é restrito, na prática, à cassação de mandatos de deputados, suspensão de imunidades parlamentares na vigência do estado de sítio e eleição da Mesa. O Congresso Nacional, por sua vez, reúne-se em sessão conjunta para apreciar os vetos do Poder Executivo, que só podem ser derrubados por voto secreto.

Para começar, é bom não misturar alhos com bugalhos. Quando procedem à eleição das Mesas diretoras de suas respectivas casas, senadores e deputados são eleitores comuns. Seu voto tem que ser protegido como o de um cidadão que participa de uma eleição qualquer, seja para síndico de edifício ou orador da turma. Nessas condições, a regra é que o voto seja secreto.

Já na apreciação dos vetos do presidente da República, o objetivo do voto secreto é proteger o parlamentar contra as pressões do Planalto, é garantir a independência do Legislativo. Tendo em vista a acachapante preponderância do Executivo, alguém tem dúvidas de que o parlamentar que derrubar um veto em voz alta começará a sofrer retaliações assim que sair do plenário? Sem contar que, para anunciar seu voto em alto

e bom som e expor-se a todo tipo de crítica, o congressista poderá aumentar muito seu poder de chantagem. A negociação pode ficar muito inflacionada.

Finalmente, é no caso da cassação de mandatos que reside principalmente a delicadeza da natureza do voto: aberto ou secreto. E não há consenso. Justas razões assistem a quem defende o voto aberto, com o argumento de que a sociedade tem o direito de conhecer os atos de seus representantes. Porém, quando vota a cassação do mandato de um colega, o parlamentar funciona como jurado. E é direito do acusado ter garantias da independência de seus julgadores.

Independência frente a compromissos ideológicos, políticos, eleitorais ou partidários, independência frente à tirania da opinião pública. Mesmo com voto secreto, 18 senadores votaram contra a cassação do ex-senador Luiz Estevão e dez outros se abstiveram.

Esses votos podem ter decorrido de boas ou más razões, mas o sigilo garantiu a independência dos votantes. Sigilo em termos, porque o painel foi violado, com grave dano para a independência de todo o Legislativo.

Pesquisas recentes mostram que 84% da população brasileira é a favor da pena de morte e do fechamento do Congresso. Portanto, é justamente para proteger um possível inocente desse tipo de pressão que pede rito sumário para qualquer coisa, que estes votos são secretos.

A lei é feita para proteger o inocente, e o instituto do voto secreto visa a proteger a autonomia do Legislativo. O que não impede que qualquer parlamentar revele publicamente seu voto, a qualquer momento.

Como instituição, o Congresso não pode ser constrangido a decidir para servir aos holofotes da mídia ou para agradar ao Planalto, o que faria da política um espetáculo sensacionalista de autofagia quotidiana. Medida provisória, de um lado, e fim do voto secreto, do outro?! Não precisa nem mandar fechar.

Os Estados Unidos, habituados a expor suas vísceras pela TV, *coast to coast*, discutiram exaustivamente as estripulias sexuais do ex-presidente Clinton, mas na hora de votar seu impeachment a Casa dos Representantes deliberou por voto secreto. Explicação: o voto secreto é importante porque a decisão é colegiada, de toda a Casa; um congressista isolado não pode ser responsabilizado pela condenação nem pela absolvição do presidente.

Enquanto isso, num grande país ao sul do Equador, todos assistimos àquele espetáculo patético de caipirice, paroquialismo e leviandade na sessão da Câmara que aprovou o impeachment

de Fernando Collor. Enquanto um deputado dava vivas ao heróico povo de Curupu do Norte, outro invocava seus filhos, e um outro ainda tecia loas à democracia. Sem esquecer o deputado do PFL de Minas Gerais, que se jactava de ter proferido o voto que tirou o mandato de Fernando Collor. Que cena!

Hoje, o momento é de grandes demonstrações apaixonadas, emoções à flor da pele, lágrimas (falsas ou não) por todo canto. Talvez não seja o bom momento para se dis-

cutir o fim do instituto do voto secreto no Congresso. Voto que pode ter muitos defeitos, mas não é "esta excrescência, origem disso tudo", como afirma um dos responsáveis pela violação do seu segredo.

Concordar com isso é compactuar com a má-fé. Não é o voto secreto que precisa acabar, é o Legislativo que precisa renascer, recuperar prerrogativas e autonomia, enfrentar a tirania do Executivo.

Mas isto só começará a acontecer quando os políticos abandonarem um certo estilo fundado na intimidação, na chantagem, na prepotência e na arrogância coronelista.

Esta, sim, é a verdadeira excrescência. Mas sempre há quem aprecie.

LUCIA HIPPOLITO é cientista política.

...emoções
à flor da pele,
lágrimas (falsas
ou não) por
todo canto
